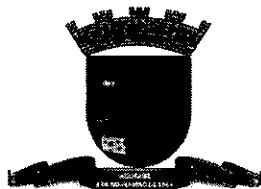


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA  
HABILITAÇÃO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 23.10.01/2020.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:10 horas, na sala da Comissão de Licitação, Avenida Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: presidente: José Vanderley Rosa da Silva e seus membros: Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, e ainda os licitantes: **01. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 05.930.208/0001-23, representada por Tainara Vieira de Oliveira, portador de CPF Nº 605.944.923-94; **02. CASTRO & ROCHA LTDA - LUX ENERGIA E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 32.185.141/0001-12, representada por Allan Emmanuel Ferreira da Rocha, portador de CPF Nº 009.932.534-90; **03. S N DOS SANTOS - BRISAMAR EMPREENDIMENTOS**, inscrito no CNPJ nº 18.445.164/0001-98, representada por Sterffeson Nogueira dos Santos, portador de CPF Nº 072.750.944-60; **04. SEVEN TECH EIRELI** inscrito no CNPJ nº 28.057.418/0001-54, sem representante legal presente; com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 23.10.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES DA AVENIDA OITO DE NOVEMBRO POR LUMINÁRIAS LED, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, observando as condições e especificações exigidas, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "A" e § 6º da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Considerando o atual momento de pandemia vivido pela propagação mundial do vírus COVID-19 (coronavírus), a CPL está tomando relevantes ações com o fim de minimizar os riscos inerentes ao atual cenário social, (como o uso de máscaras de proteção e higienização das mãos), mormente no que se refere aos procedimentos licitatórios realizados, pelo não comparecimento na sessão nenhum representante das empresas participantes o




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



Presidente da Comissão de Licitação decide, então, que a sessão será suspensa e proceder-se-á à análise dos documentos, em procedimento interno, pela Comissão de Licitação. O representante da empresa **CASTRO & ROCHA LTDA - LUX ENERGIA E SERVICOS LTDA** o senhor Allan Emmanuel Ferreira da Rocha, faz a seguinte observação: que na Certidão de Acervo Técnico (CAT) da empresa **S N DOS SANTOS - BRISAMAR EMPREENDIMENTOS** consta apenas elaboração de projeto e não execução, como solicita o item 3.3.3.2 do edital. Após a verificação será publicado o resultado do julgamento de habilitação, nos devidos meios onde circularam as publicações do processo, bem como declarar aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais fases deverão obedecer à metodologia e à virtualização já demonstradas. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que segue assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, foi encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que segue assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, foi encerrada a presente sessão. Jaguaribe-CE, 05 de novembro de 2020.

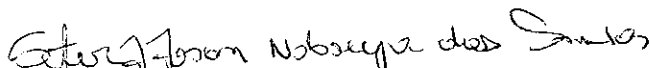
  
José Vanderley Rosa da Silva  
**Presidente da CPL**

  
Tainara Vieira de Oliveira  
CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E  
EVENTOS EIRELI-ME  
**Licitante**

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
**Membro da CPL**

  
CASTRO & ROCHA LTDA - LUX ENERGIA E  
SERVICOS LTDA  
Allan Emmanuel Ferreira da Rocha  
**Licitante**

  
Wagner Barros Serrano  
**Membro da CPL**

  
S N DOS SANTOS - BRISAMAR  
EMPREENDIMENTOS  
Sterffeson Nogueira dos Santos  
**Licitante**